



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	170.832,87	218.429,56	215.560,81	232.905,53	186.484,69	212.805,09	283.344,47	197.791,97	193.449,66	319.064,88	201.284,49	224.055,22	2.656.009,24	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	1.724.918,40	0,00
Encargos Sociais	58.718,80	63.732,70	61.135,23	58.795,12	63.047,88	65.399,74	64.841,42	64.790,03	64.541,05	98.767,16	64.984,17	66.146,65	794.899,95	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.565,19	1.189,90	1.272,17	5.067,82	3.361,27	5.814,20	5.670,58	4.702,86	3.778,26	5.026,17	4.366,24	3.104,90	44.919,56	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.736,26	0,00	3.736,26	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	374.860,06	427.095,36	421.711,41	440.511,67	396.637,04	427.762,23	497.599,67	411.028,06	405.512,17	566.601,41	418.114,36	437.049,97	5.224.483,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.736,26	0,00	3.736,26	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.736,26	0,00	3.736,26	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	374.860,06	427.095,36	421.711,41	440.511,67	396.637,04	427.762,23	497.599,67	411.028,06	405.512,17	566.601,41	414.378,10	437.049,97	5.220.747,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												417.749.132,35		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												417.749.132,35		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												5.220.747,15	1,25	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												25.064.947,94	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												23.811.700,54	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												22.558.453,15	5,40	

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JULIO ANTONIO MARIANO 985.816.868-34 PRESIDENTE	MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA 160.817.258-98 CONTABILISTA - CRC 230769/02	ADRIANO DE OLIVEIRA 164.410.758-90 CONTROLE INTERNO
---	---	---

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 01/2023: Processo: nº 37, 20/01/2022; Contrato Nº 03/2022- PD022616; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP; Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade Legal – Sistema Pubnet; Assinatura: 27/01/2023; Valor do Contrato: R\$6.000,00 (seis mil reais) anual; Vigência: 04/02/2023 a 03/02/2024; Modalidade: Dispensa nos termos do artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Portaria expedida:

Portaria nº11, de 01/02/2023, sobre a autorização da abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial visando à aquisição de Aparelho Celular tipo Smartphone.

Resolução Nº 001-L
De 27 de janeiro de 2023.

(Projeto de Resolução nº 001-L, de 03/01/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023)

Altera a redação da alínea "b" e "g", do inciso I, do artigo 4º, altera o Anexo V, bem como exclui os parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 9º da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

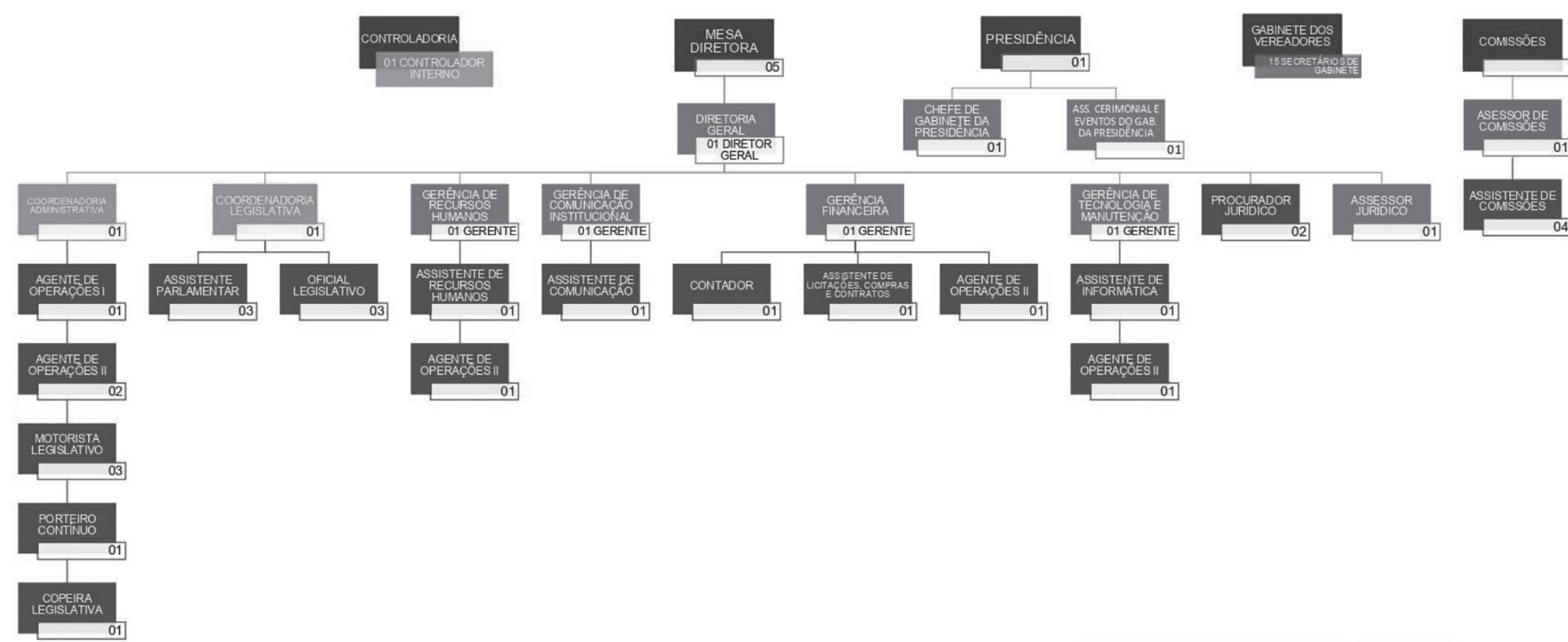
Art. 1º As alíneas "b" e "g", do inciso I, do Artigo 4º, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, passa a vigor com a seguinte redação:

- Art. 4º (...)
I – (...)
b) 5 (cinco) cargos de Agente de Operações II;
(...)
g) 3 (três) cargos de Assistente Parlamentar;
(...)

Art. 2º Ficam excluídos os parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 9º da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, em atendimento a Lei nº 5.174, de 25/01/2021.

Art. 3º O Anexo I – Organograma, passa a vigor com a seguinte configuração:

ANEXO I - ORGANOGAMA



- CARGOS POLÍTICOS
- CARGOS COMISSIONADOS
- FUNÇÕES GRATIFICADAS
- CARGOS EFETIVOS